

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 048/99

João Pessoa, 21 de junho de 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover "ex-officio" a servidora EUGÊNIA DE CASTRO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35, da Junta de Conciliação e Julgamento de Monteiro para a Junta de Conciliação e Julgamento de Cajazeiras.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz no exercício da Presidência